

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/2024**Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** GIANFRANCO CONSOLI (Usuário: gianfranco.consoli)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 02/05/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	2010	20	333903905000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2655	R\$3.750,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530
									Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb		
									Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
									Fonte de Recurso: M D E		

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** EMEF ADOLFO GUSTAVO KRUMMENAUER**Prazo de Entrega / Execução:** 90 dias**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2655	36415 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UN	1,0000	3.750,0000	3.750,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	3.750,0000	3.750,00

Complemento e Assinaturas

Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A CONFECÇÃO DE PROJETO DE PPCI JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DA EMEF ADOLFO GUSTAVO KRUMMENAUER 1) OBJETO: Contratação de profissional/empresa para Confecção de Projeto de PPCI, e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros da EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer: 1.1- O município de Portão possui uma planta cadastral atualizada desta escola em formato digital (CAD) a qual será fornecida. Deverá a empresa contratada realizar a vistoria no local e realizar as adequações que se fizerem necessárias. 1.2- Caso haja a necessidade de realização de obras físicas, instalação de placas de sinalização, luminárias de emergência e balizamento, extintores, corrimões e outros itens de segurança, além do que já está aprovado e instalado fisicamente no local, deverá haver a confecção de Planilha Orçamentária, para que possa ser licitada a execução destes itens de PPCI. 1.3- Cabe ressaltar que existe 2º piso em uma das edificações existentes nesta escola, o que possivelmente haverá a necessidade de projeto de Escada Metálica, para saída de emergência. O projeto desta escada metálica, com fundações e detalhamentos deve estar contemplado para terceirização deste serviço. 1.4- Caso não seja necessário, neste momento, pelo afastamento entre as duas edificações existentes, a instalação de rede de hidrantes, este item não deverá ser previsto; 1.5- Caberá ao município o pagamento das taxas de aprovação e taxas de vistorias do corpo de bombeiros. 2) ENTREGAR: O profissional/empresa deverá entregar o novo projeto aprovado junto ao corpo de bombeiros, juntamente com seu Certificado de Aprovação: 2.1- Duas vias em papel, de todos os documentos, devidamente assinadas, após a aprovação junto ao Corpo de Bombeiros; 2.2- Uma via em formato digital (PDF). 2.3- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/RRT relativo ao PPCI 2.4- Encaminhar os documentos, abrir protocolos, controlar andamento do processo, gerar taxas junto ao Corpo de Bombeiros; 2.5- Caberá ao profissional o pagamento da Anotação de responsabilidade Técnica - ART / RRT 3) PRAZO DE ENTREGA: 3.1- Levantamento cadastral , projetos, orçamentos e abertura de protocolo - 30 dias; 3.2- Entrega final dos projetos aprovados com Certificado de Aprovação - mais 60 dias após a abertura de protocolo.
Justificativa:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A CONFECÇÃO DE PROJETO DE PPCI JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DA EMEF ADOLFO GUSTAVO KRUMMENAUER 1) OBJETO: Contratação de profissional/empresa para Confecção de Projeto de PPCI, e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros da EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer: 1.1- O município de Portão possui uma planta cadastral atualizada desta escola em formato digital (CAD) a qual será fornecida. Deverá a empresa contratada realizar a vistoria no local e realizar as adequações que se fizerem necessárias. 1.2- Caso haja a necessidade de realização de obras físicas, instalação de placas de sinalização, luminárias de emergência e balizamento, extintores, corrimões e outros itens de segurança, além do que já está aprovado e instalado fisicamente no local, deverá haver a confecção de Planilha Orçamentária, para que possa ser licitada a execução destes itens de PPCI. 1.3- Cabe ressaltar que existe 2º piso em uma das edificações existentes nesta escola, o que possivelmente haverá a necessidade de projeto de Escada Metálica, para saída de emergência. O projeto desta escada metálica, com fundações e detalhamentos deve estar contemplado para terceirização deste serviço. 1.4- Caso não seja necessário, neste momento, pelo afastamento entre as duas edificações existentes, a instalação de rede de hidrantes, este item não deverá ser previsto; 1.5- Caberá ao município o pagamento das taxas de aprovação e taxas de vistorias do corpo de bombeiros. 2) ENTREGAR: O profissional/empresa deverá entregar o novo projeto aprovado junto ao corpo de bombeiros, juntamente com seu Certificado de Aprovação: 2.1- Duas vias em papel, de todos os documentos, devidamente assinadas, após a aprovação junto ao Corpo de Bombeiros; 2.2- Uma via em formato digital (PDF). 2.3- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/RRT relativo ao PPCI 2.4- Encaminhar os documentos, abrir protocolos, controlar andamento do processo, gerar taxas junto ao Corpo de Bombeiros; 2.5- Caberá ao profissional o pagamento da Anotação de responsabilidade Técnica - ART / RRT 3) PRAZO DE ENTREGA: 3.1- Levantamento cadastral , projetos, orçamentos e abertura de protocolo - 30 dias; 3.2- Entrega final dos projetos aprovados com Certificado de Aprovação - mais 60 dias após a abertura de protocolo.





Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2024

Rosaura Gomes

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretaria Municipal de Educação
Portão - RS

Gianfranco Consoli

Gianfranco Consoli
Eng. Civil - CREA-RS 78.167-D

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO
Em 10/06/2025
Amanda